

**DECRETO N° 14322/2018**

**Declara bens móveis inservíveis para o uso da Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos e determina a alienação mediante leilão.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos, os seguintes bens:

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição do bem</b>
1	1	Veículo PAS/AUTOMOVEL, marca/modelo GM/CELTA 2P LIFE, álcool/gasolina, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor branca, placa AOO-9602, RENAVAN n.º 91.382460-7, Chassi 9BGRZ08907G244369.
2	1	Veículo PAS/AUTOMOVEL, marca/modelo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, álcool/gasolina, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor branca, placa ARK-4704, RENAVAN n.º 14.370285-6, Chassi 9BD15844AA6309362.
3	1	Veículo PAS/AUTOMOVEL, marca/modelo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, álcool/gasolina, ano de fabricação 2013, modelo 2013, cor branca, placa AWX-5106, RENAVAN n.º 00537639349, Chassi 9BD15802AD5820536.
4	1	Veículo ROLO COMPACTADOR, marca CATERPILLAR, modelo CS533E, série catc533eb002526, motor CAT, diesel, ano de fabricação 2005, cor amarela, Chassi EBZE00226.
5	1	Veículo PÁ CARREGADEIRA - 2010, marca/modelo PÁ CARREGADEIRA – DL 200, diesel, ano de fabricação 2010, modelo 2010, cor laranja, Chassi DHKCWLACCA0005377.

**Parágrafo único.** Os bens acima descritos serão avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeada pelo Decreto n.º 11817/2015, para fins de alienação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças